

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE QUEDAS DO IGUAÇU

NUMERO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº. 056/2025

Dispensa Licitação nº. 011/2025

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo.

25 de abril de 2025.

Quedas do Iguaçu/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Memorando Interno 002/2025 - SDT

Quedas do Iguaçu, 17 de março de 2025.

De: Secretaria de Transporte

Para: EDSON PILLARECK

Assessor de Secretaria

ASSUNTO: Solicitação de Contratação de Máquina Escavadeira Hidráulica.

Prezado,

Venho pelo presente solicitar a contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica para prestação de serviço.

Justifica-se o pedido pois a contratação do equipamento máquina escavadeira hidráulica é essencial para a realização de serviços públicos, como a abertura e manutenção de estradas vicinais, drenagem de águas pluviais, limpeza de córregos e canais, além de outras obras de infraestrutura, considerando que uma das escavadeiras já se encontra em trabalho de recuperação de estradas e outras existente na frota se encontra totalmente defasados danificados.

A contratação terá prazo de 04 (quatro) meses.

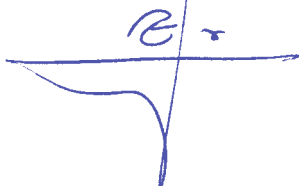
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ADILSON POLEZE

Secretário de Transporte

Recebi em 17/03/2025



SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS
DO IGUAÇU-PR.
CNPJ: 76.205.962/0001-49

Prezados Senhores.

REF.ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Em atendimento a vossa solicitação, estamos informando o nosso orçamento
para a locação dos equipamentos solicitados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$
1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC-150 – SEM OPERADOR	15.500,00

Condições de Pagamento: **Mensal.**

Validade da Proposta: **60 dias.**

Proposta para contrato de 4 meses.

Sendo só o que há para o momento subscrevemo-nos, mui atenciosamente

QUEDAS DO IGUAÇU-PR, 19 DE MARÇO DE 2025.

São José Terraplanagens

SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
59.752.997/0001-89

SÃO JOSÉ
TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ 59.752.997/0001-89

Lusitani Transportes Ltda

Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná

Prezados Senhores

REF.ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

Em atendimento a vossa solicitação, estamos informando o
nosso orçamento para a locação dos equipamentos solicitados
conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Mensal
1	ESCAVADEIRA XCMG 225BR – sem operador e combustível	20.000,00

Condições de Pagamento: **Mensal**

Validade da Proposta: **60 dias**

Proposta para contrato de 4 meses.

_Quedas do Iguaçu – PR, 01 de Abril de 2025



LUSITANI TRANSPORTES LTDA

42.270.361/0001-06

LUSITANI
TRANSPORTES LTDA
CNPJ 42.270.361/0001-06

LUSITANI
TRANSPORTES LTDA
CNPJ 42.270.361/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
QUEDAS DO IGUAÇU – PR.

Senhor Gestor,
REF.ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS

Em atendimento a sua solicitação, estamos lhe informando o nosso orçamento para locação de maquinários, conforme abaixo:

MÁQUINA	VLR.MENSAL TOTAL
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	R\$20.000,00

Total do orçamento: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

Condições de Pagamento: mensalmente durante a validade do contrato.

Validade da Proposta: 30 dias a contar dessa data.

Contato: 46 99923-7000

Atenciosamente

Quedas do Iguaçu-Pr, 19 de março de 2025.


TERRAPLANAGEM TIGRE

CNPJ
10.445.664/0001-18
JOÃO OZIEL DOS SANTOS
TIGRE LTDA

ROD PR 473, 45 - PARQUE INDUSTRIAL PINDORAMA
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
CEP: 85.400-000



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu -
Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 02 de abril 2025.

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.

VALMIR HARTCOFF

Contador do Município de Quedas do Iguaçu.

A Secretaria de Transporte vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a indicação de disponibilidade orçamentária para assegurar o pagamento referente a Contratação de Empresa para prestar serviço de escavadeira hidráulica, máquina essencial para escavação, transporte, remoção e nivelamento de terrenos.

Informo que o valor orçado para atendimento do objeto no período planejado de 4 (quatro) meses é de R\$ 74.066,66 (setenta e quatro mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Para instrução de procedimento preparatório de contratação, na informação deverá constar os seguintes dados:

Orgão: xxxxxxx

Unidade: xxxxxxx

Função: xxxxxxx

Subfunção: xxxxxxx

Programa: xxxxxxx

Projeto/Atividade: xxxxxxx

Contas: xxxxxxx

Elemento de Despesas: xxxxxxx

Fonte Recurso: xxxxxxx

Atenciosamente,


ADILSON POLEZE

Secretário de Transporte



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos que o Município dispõe de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para prestação de serviços de escavadeira hidráulica, constante na solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, do dia 02 de abril de 2025.

Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP. DE TRANSPORTES

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6550, 6560.

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 12 de dezembro de 2024.

Quedas do Iguaçu/PR, 03 de abril de 2025.



VALMIR HARTCOPF
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Empresa para locação de máquina escavadeira hidráulica, equipamento pesado utilizado para terraplanagem com uma estrutura robusta com cabine giratória, braço articulado e caçamba, operando por meio de um sistema hidráulico para escavação, movimentação de terra e demolição.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de uma escavadeira hidráulica se faz necessária para atender demandas essenciais de infraestrutura, manutenção e desenvolvimento do município. O equipamento será utilizado na abertura e recuperação de estradas vicinais, drenagem e controle de erosão, limpeza de córregos e rios, além de apoiar ações emergenciais como desobstrução de vias em casos de deslizamentos e enchentes.

Além disso, a escavadeira contribuirá para obras públicas, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e garantindo a eficiência na execução de projetos municipais. Diante da necessidade contínua desses serviços e da indisponibilidade de maquinário próprio, a contratação se torna indispensável para a execução dessas atividades de forma ágil e eficaz

3. QUANTITATIVO PREVISTO NA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ Ton/ Mês	TIPO
1	Contratação de empresa para locação de máquina pesada tipo ESCAVADEIRA HIDRÁULICA de esteiras, equipada com concha, A Máquina deve possuir as seguintes especificações mínimas: Peso	01 unidade Período de	Empresa Especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



	operacional 16 toneladas, potência 125 CV; capacidade da concha 1,2 m³.	04 (quatro) meses	
--	--	----------------------	--

4. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO/ENTREGA DO SERVIÇO

Os serviços serão prestados e fornecidos imediatamente da assinatura do contrato.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DESPESA

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA – ORÇAMENTOS			
LOTE 01 – Contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica para atender as demandas do município de Quedas do Iguaçu-PR.			
FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/MF	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR /MENSAL
Lusitani Transportes LTDA	42.270.361/00 01-06	Contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica para atender as demandas da Secretaria de Transporte do município de Quedas do Iguaçu.	R\$20.000,00
São José Terraplanagens LTDA	59.752.997/00 01-89	Contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica para atender as demandas da	R\$15.500,00

Adilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



		Secretaria de Transporte do município de Quedas do Iguaçu.	
João Oziel dos santos Tigre LTDA.	02.375.648/00 01-78	Contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica para atender as demandas da Secretaria de Transporte do município de Quedas do Iguaçu.	R\$20.000,00

6. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – PARECER CONTÁBIL

Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

• Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP.DE TRANSPORTES

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6550,6560.

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 12 de dezembro de 2024.

7. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de máquina rodoviária (escavadeira hidráulica), para o Município de Quedas do Iguaçu-PR, busca alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na Infraestrutura Viária, recuperação e manutenção de estradas rurais e urbanas, facilitando o transporte e a mobilidade da população;
- Eficiência na Drenagem e Controle de enchentes na abertura e limpeza de valas e córregos, reduzindo alagamentos e erosões;
- Viabilizar o Programa municipal porteira a dentro;
- Rapidez na Resolução de Emergências com uma capacidade de resposta ágil para deslizamentos de terra, obstrução de vias e demais situações urgentes;
- Otimização de Obras Públicas e execução eficiente de serviços de terraplanagem para construção de escolas, postos de saúde, praças e outros equipamentos públicos;
- Redução de Custos, diminuição da necessidade de contratação emergencial de serviços terceirizados, proporcionando economia aos cofres públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



8. CONCLUSÃO

Diante das necessidades identificadas e dos benefícios esperados, a contratação de uma empresa para a locação de uma escavadeira hidráulica para o município de Quedas do Iguaçu-PR se torna essencial. O equipamento permitirá a execução eficiente de obras de infraestrutura, drenagem, manutenção de vias e apoio a atividades agropecuárias, além de garantir uma resposta ágil a emergências.

A locação representa uma solução viável e econômica, assegurando a continuidade dos serviços públicos sem a necessidade de um alto investimento em aquisição e manutenção. Dessa forma, a contratação contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população e impulsionando melhorias na qualidade de vida e no crescimento regional.

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Adilson Poleze
Secretário de Transporte

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(☒) DEMANDA AUTORIZADA

(☐) DEMANDA NÃO AUTORIZADA

Rafael Cyrillo
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito

Adilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Contratação de Empresa para locação de máquina rodoviária escavadeira hidráulica, para atender às demandas de recuperação e manutenção das estradas vicinais e vias rurais do município de Quedas do Iguaçu - PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município necessita de suporte técnico-operacional para a execução de obras como abertura de valas para drenagem, escavações para fundações, remoção de entulhos e limpeza de terrenos públicos. A locação do equipamento viabiliza a agilidade e a economia nos processos de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, sem a necessidade de aquisição de maquinário próprio. O município enfrenta frequentemente alagamentos, deslizamentos e obstruções em estradas e vias públicas devido às chuvas intensas. A locação da escavadeira hidráulica permitirá pronta resposta a essas situações, viabilizando a desobstrução de vias, retirada de barreiras e execução de obras emergenciais com maior eficiência. Devido ao tráfego intenso de veículos agrícolas, as estradas rurais do município vêm apresentando deterioração significativa, prejudicando o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar. A escavadeira hidráulica é essencial para a realização de serviços como limpeza de valas, retirada de materiais, reaterro e terraplanagem, garantindo a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Escavadeira hidráulica sobre esteiras;
- Peso operacional mínimo de 15 toneladas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Potência do motor mínimo de 120 HP (cavalos de potência);
- Capacidade da caçamba mínimo de 0,9 m³;
- Alcance horizontal mínimo: 9 metros;
- Profundidade máxima de escavação: mínimo de 6 metros;
- Cabine com proteção ROPS (estrutura de proteção contra capotamento);
- Equipamento em perfeito estado de funcionamento, com no máximo 10 anos de uso.
- O equipamento deverá estar disponível em até 48 horas após a assinatura do contrato;
- A jornada de trabalho será de até 8h diárias, conforme cronograma da Secretaria de Transporte do Município;
- Locais de execução: zona urbana e rural do Município de Quedas do Iguaçu;
- Em caso de paralisação por defeito ou quebra, a contratada deve providenciar substituição em até 48h.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na pesquisa de mercado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os valores médios encontrados para a prestação do serviço:

- Locação no valor de R\$ 74.066,66 no período de 04(quatro) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Sendo considerado um valor médio de referência para definição do certame licitatório.

LOTE 01 – Contratação de Empresa para locação de máquina rodoviária (escavadeira hidráulica), para atender às demandas de recuperação e manutenção das estradas vicinais e vias rurais do município de Quedas do Iguaçu – PR.			
FORNECEDOR/PRES TADOR	CNPJ/MF	PRODUTO/SER VIÇO	VALOR/PERI ODO DE 04 MESES.
João Oziel dos Santos Tigre-LTDA	42.270.361.00 01/06	Contratação de Empresa para locação de máquina escavadeira hidráulica, equipamento pesado utilizado para terraplanagem com uma estrutura robusta com cabine giratória, braço articulado e caçamba, operando por meio de um sistema hidráulico para escavação,	R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



		movimentação de terra e demolição.	
São José Terraplanagens -LTDA	59.752.997/00 01-89	Contratação de Empresa para locação de máquina escavadeira hidráulica, equipamento pesado utilizado para terraplanagem com uma estrutura robusta com cabine giratória, braço articulado e caçamba, operando por meio de um sistema hidráulico para escavação, movimentação de terra e demolição.	R\$15.500,00
Lusitani Transportes-LTDA	42.270.361/00 01-06	Contratação de Empresa para locação de máquina escavadeira hidráulica, equipamento pesado utilizado para	R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



		terraplanagem com uma estrutura robusta com cabine giratória, braço articulado e caçamba, operando por meio de um sistema hidráulico para escavação, movimentação de terra e demolição.	
--	--	---	--

6. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – PARECER CONTÁBIL

Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

• Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP.DE TRANSPORTES

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6550,6560.

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 12 de dezembro de 2024.

7. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há na Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu contratação correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência, pois contempla a execução como um todo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento será feito de acordo com a demanda.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica, equipamento que será utilizado para terraplanagem escavação, movimentação de terra tem como objetivos principais:

- Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural, execução de obras como abertura, alargamento e manutenção de vias públicas, estradas vicinais e acessos a comunidades;
- Atendimento Rápido a Situações de Emergência, resposta ágil a deslizamentos de terra, enchentes ou obstruções em vias;
- Desobstrução de canais e bueiros em períodos chuvosos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Agilidade na Execução de Projetos e Obras, Possibilidade de executar serviços com mais rapidez, especialmente em localidades que necessitam de melhorias urgentes;
- Execução de serviços de conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas;
- Com ruas em melhores condições, escoamento da produção rural facilitado e mais segurança viária, a população se beneficia diretamente;

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Contratação de Empresa para locação de máquina rodoviária (escavadeira hidráulica), para atender demandas da Secretaria de Transporte do município de Quedas do Iguaçu-PR, pode gerar impactos ambientais tanto positivos quanto negativos.

Impactos Positivos:

1. Agilidade na Prevenção e Controle de Enchentes: A escavadeira pode ser usada para desassoreamento de rios, canais e valas, garantindo o fluxo adequado das águas pluviais e evitando alagamentos e erosões.
2. Recuperação de Áreas Degradadas: Auxilia na recomposição de áreas com degradação ambiental, como encostas erodidas, fundos de vale, ou locais impactados por atividade humana ou desastres naturais.
3. Melhoria da Drenagem e Manejo de Águas Pluviais: Ao abrir valas, drenos e bacias de contenção, contribui para a infiltração da água no solo e reduz o impacto da enxurrada sobre áreas urbanas ou agrícolas.
4. Redução de Impactos da Ação Humana com Intervenções Controladas: Com operação precisa, evita o uso de métodos manuais ou menos eficientes que causariam maiores danos ambientais.
5. Uso Racional de Recursos Naturais: Contribui para obras sustentáveis e de infraestrutura verde (como trincheiras de infiltração, canais de dissipação de águas, entre outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



6. Apoio à Limpeza de Áreas de Preservação: Auxilia na retirada de resíduos e entulhos em áreas de mata ciliar, margens de rios e terrenos públicos, promovendo a recuperação ambiental.

11. IMPACTOS NEGATIVOS:

1. Compactação do Solo: O peso da escavadeira pode compactar o solo, prejudicando a infiltração da água e o desenvolvimento de raízes, especialmente em áreas rurais ou com vegetação natural.
2. Remoção de Vegetação: Se operada sem critério técnico, pode causar a retirada indevida de cobertura vegetal, inclusive em áreas de preservação permanente (APPs), afetando a fauna e a flora locais.
3. Assoreamento de Cursos d'Água: A movimentação de terra mal planejada pode levar ao carreamento de sedimentos para rios, córregos e canais, provocando assoreamento e prejuízo ao ecossistema aquático.
4. Emissão de Gases Poluentes: Embora os modelos mais novos sejam mais eficientes, ainda há emissão de gases como CO₂ e material particulado, contribuindo para a poluição do ar e o aquecimento global.
5. Ruído e Vibração: O funcionamento da escavadeira gera poluição sonora, o que pode afetar a fauna local, trabalhadores e moradores próximos.
6. Geração de Resíduos e Destinação Irregular: A movimentação de terra pode gerar entulhos ou resíduos de obra que, se descartados incorretamente, causam impacto ambiental significativo.
7. Risco de Contaminação do Solo e da Água: Vazamentos de óleo hidráulico, combustível ou graxa podem contaminar o solo e até lençóis freáticos, caso não sejam controlados adequadamente.
8. Distúrbio à Fauna Silvestre: O barulho e a movimentação da escavadeira podem espantar ou desorientar animais silvestres, especialmente em áreas de transição urbana-rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



12. VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira hidráulica para atender demandas essenciais de infraestrutura no município de Quedas do Iguaçu/PR deve ser analisada sob diversos aspectos, incluindo os aspectos financeiros, ambientais, sociais e logísticos. Vou abordar cada um desses pontos para determinar a viabilidade dessa contratação.

Viabilidade Financeira

A contratação de uma empresa para locação de máquina envolve custos, tanto diretos quanto indiretos. É fundamental que o município analise os seguintes pontos:

Custos Diretos:

- Valor da Locação do Equipamento: Custo fixo por hora, diária, semanal ou mensal, conforme previsto no contrato.
- Combustível e Lubrificantes.
- Manutenção Corretiva e Trocas de Peças.

Viabilidade Ambiental

Aspectos Positivos:

- Redução de Impactos com Planejamento Técnico: O uso controlado e bem planejado da escavadeira reduz impactos negativos e permite intervenções mais precisas e pontuais no meio ambiente.
- A máquina pode ser usada em ações como: Recuperação de áreas degradadas, desassoreamento de corpos hídricos, criação de canais de drenagem sustentável, preparação de áreas para reflorestamento.
- Conformidade com a Legislação Ambiental: Quando o serviço segue as diretrizes dos órgãos ambientais, respeita-se a Lei de Crimes Ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



(Lei 9.605/98), o Código Florestal e demais normas vigentes, garantindo segurança jurídica e ambiental.

- **Conservação do Solo e da Água:** Com uso técnico, é possível construir curvas de nível, canais de contenção e outras estruturas que ajudam a controlar a erosão e preservar os recursos hídricos.
- **Mitigação de Riscos Ambientais Maiores:** A escavadeira pode atuar na contenção de encostas, prevenção de deslizamentos, desobstrução de canais, ações que evitam tragédias ambientais e sociais.
- **Controle de Resíduos e Áreas Irregulares:** Usada em mutirões ou ações urbanas, a escavadeira ajuda na remoção de entulhos, lixo acumulado ou ocupações irregulares, promovendo requalificação ambiental da área

Viabilidade Social

Benefícios Sociais:

- **Melhoria do Acesso a Comunidades Rurais e Periféricas:** A manutenção e recuperação de estradas vicinais facilita o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola.
- **Aumento da Segurança Viária:** Intervenções como abertura de valetas, nivelamento de vias e contenção de erosões tornam ruas e estradas mais seguras para pedestres e motoristas.
- **Agilidade em Situações de Emergência:** Em caso de enchentes, deslizamentos, quedas de barreira ou entupimento de canais, a escavadeira permite ação imediata, protegendo vidas e bens.
- **Promoção da Saúde Pública:** A limpeza de canais e áreas alagadas evita focos de doenças como dengue, leptospirose e outras enfermidades associadas à água parada e falta de saneamento.
- **Fortalecimento da Inclusão Social:** Intervenções em locais de difícil acesso promovem justiça social, levando serviços públicos a quem antes estava isolado ou com mobilidade comprometida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Atendimento mais Rápido a Demandas da População: Com uma escavadeira disponível via locação, o município consegue responder com mais agilidade aos pedidos da população (através de ouvidorias, vereadores, lideranças comunitárias etc.).
- Apoio a Projetos Comunitários e Ambientais: A escavadeira pode ser usada em mutirões de limpeza, criação de espaços comunitários, implantação de hortas urbanas, recuperação de nascentes, entre outros.

Viabilidade Logística

Desafios Logísticos:

- Transporte da Máquina até o Local de Uso: A escavadeira precisa ser levada em caminhão prancha ou carreta especial. Se o acesso for difícil (estradas ruins, pontes estreitas, aclives), pode haver atrasos ou até necessidade de rota alternativa.
- Acessibilidade aos Locais de Intervenção Em regiões de difícil acesso (zonas rurais, morros, áreas alagadas), a máquina pode ter dificuldade para chegar ou operar com segurança.
- Planejamento de Mobilização e Desmobilização: Levar a escavadeira até o local e depois removê-la requer tempo, logística e programação clara. Isso impacta diretamente no cronograma da obra.
- Alocação de Combustível e Apoio Técnico no Local: Pode ser necessário manter combustível no local, além de pessoal de apoio (motorista, supervisor, operador), o que exige organização e recursos.
- Coordenação com Outros Serviços ou Obras Simultâneas: Se houver outros trabalhos acontecendo na mesma região (drenagem, pavimentação, iluminação), pode haver conflito de espaço ou interferência entre equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- **Clima e Condições Meteorológicas:** Chuvas fortes, terrenos encharcados ou instabilidade do solo podem impedir a operação da escavadeira e causar paralisações.

13. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, econômica, ambiental, social e logística, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de máquina escavadeira hidráulica é plenamente viável e necessária para o Município de Quedas do Iguaçu/PR.

A locação do equipamento permitirá ao município executar serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural com maior agilidade, segurança e eficiência, atendendo demandas da população em áreas como manutenção de estradas, drenagem, limpeza pública, contenção de erosões e ações emergenciais.

Além disso, a modalidade de locação se mostra mais vantajosa em comparação à aquisição do equipamento, reduzindo custos com manutenção, operadores permanentes, depreciação e logística de armazenamento.

Portanto, a contratação é justificada e recomendada, garantindo ao município melhor capacidade operacional, cumprimento de suas obrigações públicas e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

RESPONSÁVEL

Adilson Poleze- Secretário de Transportes.

Quedas do Iguaçu, 07 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



TERMO DE REFERÊNCIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Contratação de Empresa para locação de máquina escavadeira hidráulica, para atender demandas da Secretaria de Transporte do município de Quedas do Iguaçu-PR.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do equipamento máquina escavadeira hidráulica é essencial para a realização de serviços públicos, como a abertura e manutenção de estradas vicinais, drenagem de águas pluviais, limpeza de córregos e canais, além de outras obras de infraestrutura. A locação evita um alto investimento na compra de um equipamento próprio, reduzindo custos com aquisição, manutenção, seguro e armazenamento, além disso o equipamento possibilita uma resposta rápida a situações emergenciais, como deslizamentos de terra, enchentes e recuperação de vias danificadas.

A locação permite que o município utilize a escavadeira apenas pelo período necessário, sem a necessidade de manter um equipamento ocioso quando não há demanda constante. Máquinas alugadas tendem a ser mais modernas e eficientes, reduzindo consumo de combustível e impacto ambiental, além de garantir melhor desempenho nos serviços prestados à população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O serviço será contratado conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Escavação de valas, trincheiras e fundações.
- Nivelamento e terraplanagem de terrenos.
- Abertura e manutenção de estradas vicinais.
- Remoção de solo para implantação de redes de drenagem e saneamento.

4.2. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS

- Derrubada de estruturas de concreto e alvenaria.
- Carregamento de entulho em caminhões basculantes.
- Quebra de rochas com uso de rompedor hidráulico acoplado

4.3. SERVIÇOS EM ÁREAS RURAIS E AMBIENTAIS

- Limpeza de córregos, rios e canais.
- Desassoreamento e remoção de sedimentos.
- Extração de materiais como cascalho e areia.

4.4. OBRAS DE INFRAESTRUTURA

- Readequação de estradas rurais.
- Implantação de redes de esgoto e drenagem pluvial.
- Abertura de valas para passagem de tubulações e cabos.

4.5. MINERAÇÃO E PEDREIRAS

- Escavação de rochas e minerais.
- Carga e transporte de materiais extraídos.
- Operação com caçambas reforçadas para mineração pesada.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser prestado pelo período de 4 (quatro) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.

- Cumprir os prazos estabelecidos no contrato.
- Fornecer a máquina em perfeitas condições de funcionamento.
- Respeitar as especificações e requisitos do serviço contratado

6.2. MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA

- Manter o equipamento com a manutenção em dia, evitando falhas mecânicas.
- Realizar inspeções periódicas para garantir segurança e eficiência.
- Substituir ou reparar a máquina imediatamente em caso de defeito que comprometa o serviço.
- Utilizar apenas peças e insumos adequados e homologados para o equipamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer informações necessárias para a execução dos serviços.
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.
- Efetuar os pagamentos conforme previsto no contrato.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

- Menor preço global, desde que atendidas todas as exigências do Termo de Referência.
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa proponente.
- Comprovação de experiência técnica na prestação de serviços similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



9. ORÇAMENTO ESTIMADO

- A contratação de uma empresa para prestação de serviços de locação de máquina rodoviária é estimada em R\$ 18.833,33 mensal.
- A contratação da Empresa para aluguel de máquina escavadeira será sem operador.
- O valor da contratação final deverá ser cotado no período de 4 meses.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser ajustado conforme necessidade do contratante e em conformidade com a legislação vigente.

Quedas do Iguaçu 03 de abril de 2025.

Elaborado por: Adilson Poleze – Secretário de Transporte

Adilson Poleze



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL.

1.1 O presente Termo de Referência reger-se-á em conformidade a Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.2 O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, que deverão ser apresentados pelas empresas proponentes e serão analisados durante a realização do certame.

2.3. As informações apresentadas deverão corresponder exatamente às características dos bens ofertados, não sendo aceitos certificados ou prospectos que se limitem a repetir o descritivo disposto neste Termo de Referência.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Necessidade e Justificativa para Contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira hidráulica:

- **Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Viária:** O Município necessita realizar a manutenção corretiva e preventiva de estradas vicinais e vias urbanas, muitas das quais apresentam buracos, erosões, valetas e pontos de alagamento, dificultando o tráfego de veículos e o transporte escolar
- **Apoio à Produção Rural e Agricultura Familiar:** As estradas rurais são essenciais para o escoamento da produção agrícola. O uso de escavadeira hidráulica permite a melhoria do acesso em



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



propriedades rurais, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município.

- **Execução de Serviços de Drenagem e Saneamento:** A escavadeira será empregada em obras como abertura de valas para tubulações pluviais, limpeza de canais e valas, além da remoção de materiais inservíveis em áreas públicas.
- **Ações Emergenciais em Situações de Risco:** Em períodos de chuvas intensas, ocorrem alagamentos, deslizamentos e obstruções de vias. A escavadeira é fundamental para desobstruções rápidas, escavações de contenção e abertura de acessos alternativos.
- **Limpeza e Preparação de Áreas Públicas:** A máquina será utilizada na limpeza de terrenos, nivelamento de áreas para obras públicas e retirada de entulhos acumulados, garantindo melhores condições sanitárias e urbanísticas.

3.2. A contratação da locação de escavadeira hidráulica se faz necessária para suprir a carência de maquinário próprio da administração municipal, o qual é insuficiente e/ou encontra-se em manutenção, impossibilitando a execução contínua e eficiente dos serviços essenciais de infraestrutura.

Considerando a imprevisibilidade da demanda e a diversidade das áreas de atuação, oferece maior flexibilidade e custo-benefício à administração pública. Além disso, evita-se gastos com aquisição, manutenção e depreciação de bens permanentes, atendendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação é, portanto, indispensável à continuidade dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, escoamento da produção agrícola, acesso a unidades de saúde e segurança, além de garantir a resposta rápida a emergências.

Handwritten signature in blue ink.

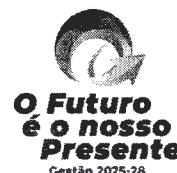
Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



4.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

4.1. Contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira hidráulica para atender demandas essenciais de infraestrutura, manutenção e desenvolvimento no município de Quedas do Iguaçu/ Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor/mensal	Valor no período de 04 (quatro) meses.
1	Contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica para atender demandas essenciais de infraestrutura no município de Quedas do Iguaçu-PR. • Abertura e recuperação de estradas vicinais, drenagem e controle de erosão, limpeza de córregos e rios, além de apoiar ações emergenciais como desobstrução de vias em casos de deslizamentos e enchentes. • A escavadeira hidráulica contribuirá para obras públicas, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e garantindo a eficiência na execução de projetos municipais.	R\$ 18.500,00	R\$74.066,66

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.3. O bem desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



4.4. A Contratada deve dispor de:

- Equipamento em bom estado de conservação e funcionamento;
- Equipamento regularizado, com nota fiscal de origem;
- Sistema de segurança da máquina em pleno funcionamento (alarme de ré, cabine com proteção ROPS/FOPS etc.);
- Substituir o equipamento em caso de falha ou pane, em até 48 horas, conforme previsto em contrato;
- Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária atualizados;

4.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer 1 (uma) escavadeira hidráulica de esteiras, a máquina deve possuir as seguintes especificações mínimas: Peso operacional de 16 toneladas, potência 125 CV; capacidade da concha 1,2 m³.
- Entregar o equipamento em perfeito estado de funcionamento, conservação, limpeza e segurança;
- Substituir o equipamento em caso de falhas mecânicas em até 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a contratante;

4.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais;
- Efetuar os pagamentos devidos à contratada conforme o cronograma estabelecido no contrato;
- Disponibilizar informações e apoio necessários para a execução adequada dos serviços.

4.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A qualidade dos serviços será avaliada com base nos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- A escavadeira deve apresentar-se em ótimo estado de conservação, funcionamento e limpeza;
- Presença de todos os dispositivos de segurança, como faróis, buzina, alarme de ré, cabine com proteção, esteiras e caçamba em boas condições;
- O equipamento não pode apresentar vazamentos, falhas de funcionamento ou panes recorrentes;
- A máquina deve realizar as tarefas com produtividade compatível à sua capacidade técnica;
- Redução de tempo ocioso por problemas mecânicos ou indisponibilidade;
- Manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato;

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5.1 O custo estimado total da contratação é de Lote 01: R\$ 74.066,66 (setenta e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) conforme item 4.1.

6. DOS SERVIÇOS

6.1. Contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica, para atender demandas essenciais de infraestrutura, manutenção e desenvolvimento no município de Quedas do Iguaçu/ Pr.

7. DO PRAZO, FORMA E LOCAL(IS) DE PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços serão prestados imediatamente após assinatura,

7.2. Os serviços constantes no Item nº 01, será prestado conforme necessidade do Município de Quedas do Iguaçu.

7.3. Os serviços quando solicitados, deverão ser iniciados no prazo máximo de até 24.00 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data e hora de recebimento

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



da ordem de serviços, salvo condições específicas e especiais as quais constarão na autorização;

7.4. O fornecimento de pessoal (mão de obra) para prestação dos serviços, ferramentas, equipamentos, EPIs, transporte e/ou veículos para deslocamento do pessoal até o(s) local(is) de execução dos serviços, combustíveis, lubrificantes, manutenção mecânica, encargos sociais e trabalhistas, serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATANTE.

7.5. O Prazo de vigência será de 04 (quatro) meses.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

• Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP.DE TRANSPORTES

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6550,6560.

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 12 de dezembro de 2024.

9. DO PAGAMENTO E REAJUSTE:

9.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



9.1.1. Item nº 01 - O pagamento será em até 30 dias após a emissão da nota fiscal dada especificando as datas das coletas, efetuado(s) através de depósito bancário em conta corrente em nome da CONTRATADA, mediante a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), em nome do MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ/MF nº 76.205.962-0001-49, bem como da comprovação de que a CONTRATADA está regular perante o FGTS, INSS, apresentando as respectivas Certidões de Regularidade junto com a(s) referida(s) Nota(s) Fiscal(is), e desde que atendidas todas as exigências do edital e do respectivo instrumento contratual.

9.1.2. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) obrigatoriamente conter a descrição sucinta dos serviços, prazo e/ou período de sua execução, número do Edital de Licitação e do Termo de Contrato ou Ata de Registro de Preço. Caso a mesma não contenha essas informações, será devolvida para que seja providenciada as devidas correções.

9.1.3. O valor contratual somente poderá ser reajustado após decorrido 12 (doze) meses de sua execução, e se dará mediante a solicitação por escrito da CONTRATADA, após a prorrogação do mesmo, e será reajustado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os serviços devem ser entregues acompanhado da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues de cada serviço.

10.2. Os serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação declaradas na proposta e preços da fornecedora vencedora.

10.3. Os serviços devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no item deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



10.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

11. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1. Contratação de empresa especializada para fornecer, por período determinado, escavadeira hidráulica, sem fornecimento de combustível, para execução de serviços de escavação, limpeza, terraplanagem, abertura de valas, entre outros.

11.2. Escavadeira Hidráulica de esteiras, equipada com concha, com especificações mínimas: Peso operacional 16 toneladas, potência 125 CV; capacidade da concha 1,2 m³.

12. DA VISTORIA

12.1. As empresas interessadas no item 01 poderão realizar visita técnica junto a Secretaria de Transporte para conhecer as condições de execução dos serviços.

12.1.1. Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, esta deverá ser agendada previamente junto ao Departamento de Licitações ou Secretaria de transporte, através do telefone (46) 3532-8555 ou e-mail licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br e ser realizada até a data limite para apresentação das propostas. O tempo máximo de duração da Visita Técnica será de 120 minutos.

12.1.1.1 Após realizada a visita técnica será emitido um Atestado de Visita Técnica.

12.1.2. A proponente, quando da visita, deve obter por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, para que a proponente tome conhecimento das condições de execução dos serviços no Município de Quedas do Iguaçu/ PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



12.1.3. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, não será fator de inabilitação da licitante, mas não serão admitidas alegações posteriores com relação ao não conhecimento das condições oferecidas pelo Município de Quedas do Iguaçu, para a execução do objeto com o intuito de obter acréscimos dos valores ou qualquer tipo de vantagem das quais não constam no Edital e seus anexos.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Para o item 01, qualificação técnica as proponentes deverão apresentar:

- a) Devem comprovar que a empresa já executou serviços similares de forma satisfatória;
- b) Declaração formal da Empresa de que possui ou terá a escavadeira disponível no prazo previsto, caso seja vencedora;

14. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

15.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

15.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

15.6. Multa:

15.6.1 moratória de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

15.6.2 moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.6.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.6.4. compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.6.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

15.6.7 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

16

Shila



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



15.6.8. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

15.6.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.6.10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

15.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

Quedas do Iguaçu, 08 abril de 2025.

Equipe responsável(eis) pela elaboração

Edson Pillareck – Assessor de Secretaria.

Responsável pela Elaboração

Aprovação

Aprovo o Termo de Referência.


Adilson Poleze

Secretário de Transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Ofício nº 09/2025 - Secretaria de Transporte.

Ao. Sr.

ANDERSON CACHOEIRA

Departamento de Compras,

Prezado,

A Secretaria de Transporte encaminha para conferência e posterior realizar o Processo de Dispensa de contratação de Empresa para locação de máquina Escavadeira Hidráulica a documentação necessária segue em anexo:

Pesquisa de Preço.

Dotação Orçamentaria.

Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Termo de Referência para Formalização de Preço (ETD).

Desde já agradeço e fico a disposição para melhores esclarecimentos.

Quedas do Iguaçu-PR 09 de abril de 2025.


ADILSON POLEZE

Secretário de Transporte



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Quedas do Iguaçu, 17 de abril de 2025

Solicitação de Parecer

Ao
Procuradoria Geral do Município de Quedas do Iguaçu.

Caro procurador, venho através deste solicitar parecer sobre processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela secretária de transporte, sobre locação de uma máquina escavadeira Hidráulica.

Justificando o pedido pois a contratação do equipamento máquina escavadeira hidráulica é essência para a realização de serviços públicos, como a abertura e manutenção de estradas vicinais, drenagem de águas pluviais limpeza de córregos e canais, além de outras obras de infraestrutura, considerando que uma das escavadeiras já se encontra trabalhando em trabalho de recuperação de estradas e outras existentes na frota se encontra totalmente defasado e danificados.

Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA A 120 DIAS (4 MESES)

Do quantitativo: Locação de escavadeira por 4 meses.

Do preço: após cotação conseguimos o valor mensal de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), e valor global para 120 dias de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme orçamentos em anexo.

O Artigo 75 da lei 14.133/21 Inciso II, é permito a contratação de bens e serviços até o limite de R\$ 62.725,59. Entendemos que é viável a contratação por se tratar de um curto período até que nossas máquinas estejam aptas ao serviço.

Certos de contarmos com o imediato atendimento desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



Anderson Cachoeira
Departamento de Compras.



PARECER JURÍDICO nº 139/2025

Processo Administrativo

Assunto: Locação de Máquina escavadeira hidráulica para 120 dias (4 meses).

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo. Locação de Máquina escavadeira hidráulica para 120 dias (4 meses). Atendendo assim a solicitação justificada pela Secretária Municipal de Transporte de Quedas do Iguaçu/PR.

Relatório:

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, de dispensa de licitação que visa a locação de máquina escavadeira hidráulica para 120 dias (4 meses). Atendendo assim a solicitação justificada pela Secretária Municipal de Transporte de Quedas do Iguaçu/PR.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A Lei n. 14.133/2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Ressalta-se, ainda, que a dispensa de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a dispensa de licitação, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários, razão da escolha do contratado.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao



efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexistência de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo. A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não o tornar obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a dispensa de licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.



Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. A propósito, a nova lei de Licitações foi extremamente clara nesse sentido ao dispor no caput do art. 23 a necessidade de pesquisa de mercado a fim de que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, veja-se:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Na sequência, nos incisos do §1º do artigo acima mencionado, foi estabelecido os parâmetros a serem adotados de forma combinada ou não para a efetivação da pesquisa de preços.

Em observância aos critérios exigidos pela nova Lei de Licitações em seu artigo 23, ressalto que foram realizados orçamentos necessários, dando assim total transparência a compra e ao valor dos produtos.

Assim, restará demonstrado que a empresa favorecida detém a proposta de menor valor e está de acordo com os preços utilizados no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de dispensa de licitação para a Locação de Máquina escavadeira hidráulica para 120 dias (4 meses) nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



No entanto, caso seja ratificado pela autoridade superior desta Gestão municipal, recomenda-se desde já que a administração fiscalize com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

Igualmente, recomenda-se que os autos sejam remetidos à Controladoria interna, para análise final, pois exerce, na forma da lei, o controle interno dos atos e procedimentos da administração direta e indireta, visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública.

São os termos do parecer.

À consideração superior.

Quedas do Iguaçu/PR, 24 de Abril de 2025.

CLAUDEMIR TORRENTE LIMA

OAB/PR n. 56.093

Procurador Jurídico

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Dispensa de licitação 011/2025/PMQI – 25/04/2025

Processo Administrativo 056/2025/PQMI

O Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria Municipal de Transporte**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições abaixo especificadas, torna pública a intenção de contratação direta por dispensa de licitação.

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a **locação de uma Escavadeira Hidráulica**, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transporte, com o objetivo de intensificar os serviços de manutenção de estradas vicinais, drenagens, abertura de valas e demais atividades pertinentes.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- **Tipo do equipamento:** Escavadeira Hidráulica
- **Capacidade operacional:** Padrão de mercado (mínimo 15 toneladas)
- **Capacidade da Caçamba:** 0,55 m³.
- **Força Máxima de Escavação:** 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba.
- **Profundidade Máxima de Escavação:** 5,5 metros.
- **Potência do Motor:** 98 kW (132 HP)
- **Cabine:** Ergonomicamente projetada para o conforto do operador, com controles intuitivos
- **Período de locação:** 120 (cento e vinte) dias corridos
- **Forma de fornecimento:** Locação com equipamento em plenas condições de uso, incluindo manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada
- **Valor mensal estimado:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
- **Valor total estimado:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

A locação se faz necessário pois a contratação do equipamento máquina escavadeira hidráulica para realização de serviços públicos, como a abertura e manutenção de estradas vicinais, drenagem de águas pluviais limpeza de córregos e canais, além de outras obras de infraestrutura, considerando que uma das escavadeiras já se encontra trabalhando em trabalho de recuperação de estradas e outras existentes na frota se encontra defasado e danificados.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação com valor inferior ao limite legal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para serviços de engenharia e locações de equipamentos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas que comprovem:

Regularidade fiscal e trabalhista;

Propriedade ou posse do equipamento ofertado;

Disponibilidade imediata da máquina;

Apresentação de proposta formal assinada.

Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com maior de 18 anos, em trabalho Noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, menores de 16 anos, e em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos
--

Declaração de não existir, em seu quadro de pessoal de empregado, servidor público, exercendo a função de gerencia, administra ao ou tomada de decisão.

Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, relacionando ao objeto a ser contratado.

Cédula de Identidade do representante da empresa.

Ato constitutivo da empresa e suas alterações

CERTIDÕES DE REGULARIDADE

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF, quando for o caso.

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Federal. Emitida ela Receita Federal do Brasil RFB

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Estadual, da sede ou domicilio da empresa.

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Municipal da sede ou domicilio da empresa
--

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Prova de Inexistência de débitos ao Fundo de Garantia Por Tem o de Servi o FGTS

Prova de Inexistência de débitos trabalhista junto a Justi do Trabalho CND

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

6. DO PRAZO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em até **3 (três) dias úteis** a partir da publicação deste aviso, via e-mail institucional ou protocolo na sede da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, situada na rua juazeiro, 1065 – Centro – Quedas do Iguaçu/Pr.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e atestado de recebimento do equipamento em plenas condições de funcionamento, assinado pela fiscalização da Secretaria de Transporte.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

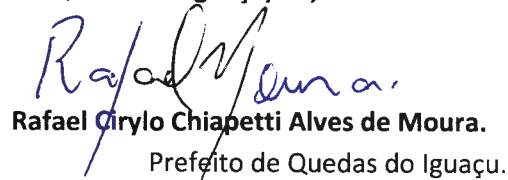
- A fiscalização do contrato será feita por servidor designado da Secretaria Municipal de Transporte;
- O contratado deverá garantir o funcionamento contínuo do equipamento, sob pena de penalidades previstas contratualmente;
- A presente contratação será formalizada por contrato administrativo simplificado, conforme § 3º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Quedas do Iguaçu/PR, 25 de abril de 2025.



Adilson Poleze

Secretário Municipal de Transporte



Rafael Cirilo Chiapetti Alves de Moura.

Prefeito de Quedas do Iguaçu.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

(Processo Administrativo nº 056/2025).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo.

1º Proponente: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA. – CNPJ 59.752.997/0001-89

Valor da Proposta: 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

Período de contratação: 120 dias

Período de Acolhimento de Proposta até dia 05 de maio de 2025.

Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

O edital e demais documentos estão disponíveis no link abaixo.

<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>



Rafael Cyrillo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 29 de Abril de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3305

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	1
Editais de Notificação.....	1
Licitações.....	1
Legislativo.....	1
Portarias.....	1

EXECUTIVO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº. 024/2025

Data: 28/04/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º—CONVOCAR os candidatos suplentes para membro do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 010/2023 CMDA-QI e de acordo com a Lei Municipal 1452/2023, à comparecer junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, para serem nomeados ao cargo abaixo descrito:

SUPLENTE:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

7º ABIMAEAL SALDANHA RIBAS LEMOS

8º VERONICA OPENKOSKI

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 28 de Abril de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod44451b

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025/PMQI

EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/04/2025.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 horas do dia 15/05/2025.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15/05/2025.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/05/2025.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA—Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 25 de abril de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

Cod44457B9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

(Processo Administrativo nº 056/2025).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$562.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m3, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba, Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo.

1º Proponente: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA. – CNPJ 59.752.997/0001-89

Valor da Proposta: 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

Período de contratação: 120 dias

Período de Acolhimento de Proposta até dia 05 de maio de 2025.

Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

O edital e demais documentos estão disponíveis no link abaixo.

<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>

Rafael Moura
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal.

Cod443B15

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2025

SÚMULA: Declara ponto facultativo no expediente da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu-PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vereador Rodolfo Revers, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas,

Considerando o disposto no art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu-PR,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado do Dia do Trabalho, celebrado em 01 de maio de 2025 (quinta-feira).

§ 1º - Mantém-se os protocolos via e-mail (cesar@camaraqi.pr.gov.br).

§ 2º - Para a continuidade dos serviços essenciais e emergenciais, ficará de sobreaviso o Diretor-Geral desta instituição, Paulo Fabiane.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2025.

Rodolfo Revers
Rodolfo Revers
Presidente

Cod443B15

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
END.: SITIO LINHA FAZENDINHA, S/N AREA RURAL - QUEDAS DO
IGUAÇU-PR.
CNPJ: 59.752.997/0001-89

Ao
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA	
CNPJ/MF nº: 59.752.997/0001-89	Inscrição Estadual nº:
Endereço: SITIO LINHA FAZENDINHA	Bairro: AREA RURAL
Cidade/Estado: QUEDAS DO IGUAÇU-PR	CEP:85460-000
Telefone: 46 99926-8907	Fax:
Email: tiagojose1702@gmail.com	

Representante Legal/Procurador que assinará o contrato:	
CPF nº: 114.086.299-50	RG nº: 13.427.318-6
Endereço: Sitio LINHA FAZENDINHA, s/n	Bairro: área rural
Cidade/Estado: QUEDAS DO IGUAÇU-PR	CEP:85460-000
Telefone: 46 99979-1622	Fax:
Email: tiagojose1702@gmail.com	Função que exerce na empresa: ADMINISTRADOR

Dados Bancários		
Banco:	Agência:	Conta nº:
Pix nº:		

2– VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias. (mínimo 60 dias).

3 – OBJETO E PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. - Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição, marca e demais especificações do(s) objeto(s) ofertados, de acordo com as descrições mínimas constantes e solicitadas e demais exigências constantes no Edital.

Item	Descrição	Marca	Mensal R\$
1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	KOMATSU PC-150	15.500,00
Sem Operador			

Valor total mensal dos lotes em R\$: 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

4 – DECLARAÇÕES:

4.1. Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos operacionais, incluindo despesas com frete para a entrega dos produtos, seguros, todos os tributos incidentes, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

4.2. Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (§ 1º do art. 63 da Lei nº14.133/2021).

Tiago

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
END.: SITIO LINHA FAZENDINHA, S/N AREA RURAL - QUEDAS DO
IGUAÇU-PR.
CNPJ: 59.752.997/0001-89

QUEDAS DO IGUAÇU/PR, 07 DE MAIO DE 2025.

Tiago José Eskusinski

Assinatura

Nome: TIAGO JOSE ESKUSINSKI
Rg.: 13.427.318-6
CPF: 114.086.299-50
Cargo: ADMINISTRADOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036721308-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.752.997/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 59.752.997/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:34 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **BA0E.B1E9.A8F1.831E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.752.997/0001-89

Certidão nº: 24972367/2025

Expedição: 06/05/2025, às 11:57:41

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.752.997/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.752.997/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/2025

NOME EMPRESARIAL
SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAO JOSE TERRAPLANAGENS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
SIT LINHA FAZENDINHA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
85.460-000

BAIRRO/DISTRITO
AREA RURAL

MUNICÍPIO
QUEDAS DO IGUAÇU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TIAGOJOSE1702@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9926-8907/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 11:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.427.318-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
114.086.299-50

Nome
TIAGO JOSE ESKUSINSKI

Nascimento
10/06/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.427.318-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2011

NOME: TIAGO JOSE ESKUSINSKI

FILIAÇÃO: VILSON JOSE ESKUSINSKI
GENI LUCIA KUFFEL ESKUSINSKI

NATURALIDADE: QUEDAS IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=QUEDAS IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=23178, LIVRO=48A, FOLHA=178

CURSA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:58:57 do dia 16/05/2014 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
0D56.E9CE.2BF3.9170



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que, revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 59.752.997/0001-89

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 6 de maio de 2025

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA
Distribuidor



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 59.752.997/0001-89
Razão Social: SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
Endereço: SIT LINHA FAZENDINHA / AREA RURAL / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2025 a 05/06/2025

Certificação Número: 2025050709276414817065

Informação obtida em 07/05/2025 09:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
END.: SITIO LINHA FAZENDINHA, S/N AREA RURAL- QUEDAS DO
IGUAÇU-PR.
CNPJ: 59.752.997/0001-89

DECLARAÇÃO

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA, estabelecida na SITIO LINHA FAZENDINHA, 1734 AREA RURAL, inscrita no CNPJ sob nº 59.752.997/0001-89, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE, contratante responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, assina a presente.

QUEDAS DO IGUAÇU/PR, 07 DE MAIO DE 2025.

tiago jose eskusinski

Assinatura

Nome:	TIAGO JOSE ESKUSINSKI
Rg.:	13.427.318-6
CPF:	114.086.299-50
Cargo:	ADMINISTRADOR

190390911379-07 05 25 16 53
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.752.997/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2025	
NOME EMPRESARIAL SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOSE TERRAPLANAGENS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO SIT LINHA FAZENDINHA		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.460-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUAÇU		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOJOSE1702@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9926-8907/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 11:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.427.318-6

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
114.086.299-50

Nome
TIAGO JOSE ESKUSINSKI

Nascimento
10/06/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.427.318-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2011

NOME: TIAGO JOSE ESKUSINSKI

FILIAÇÃO: VILSON JOSE ESKUSINSKI
GENI LUCIA KUFFEL ESKUSINSKI

NATURALIDADE: QUEDAS IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=QUEDAS IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=23178, LIVRO=48A, FOLHA=178

CLASSE: PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:58:57 do dia 16/05/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

CÓDIGO DE CONTROLE
0D56.E9CE.2BF3.9170



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 59.752.997/0001-89

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 6 de maio de 2025

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA

Distribuidor



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.752.997/0001-89
Razão Social: SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
Endereço: SIT LINHA FAZENDINHA / AREA RURAL / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2025 a 05/06/2025

Certificação Número: 2025050709276414817065

Informação obtida em 07/05/2025 09:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.752.997/0001-89

Certidão nº: 24972367/2025

Expedição: 06/05/2025, às 11:57:41

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.752.997/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 59.752.997/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:34 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **BA0E.B1E9.A8F1.831E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA

59.752.997/0001-89

SITIO LINHA FAZENDINHA, S/N – AREA RURAL, QUEDAS DO IGUAÇU/PR

FONE: (46) 99926-8907 E-MAIL: TIAGOJOSE1702@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL

Ao

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quedas do Iguaçu/PR, 07 de Maio de 2025.

Tiago Jose Eskusinski

Nome: TIAGO JOSE ESKUSINSKI

RG: 13.427.318-6/SSP/PR

Cargo: SOCIO/ADMINISTRADOR

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
END.: SITIO LINHA FAZENDINHA, S/N AREA RURAL - QUEDAS DO
IGUAÇU-PR.
CNPJ: 59.752.997/0001-89

QUEDAS DO IGUAÇU/PR, 07 DE MAIO DE 2025.

Tiago José Eskusinski

Assinatura

Nome: TIAGO JOSE ESKUSINSKI
Rg.: 13.427.318-6
CPF: 114.086.299-50
Cargo: ADMINISTRADOR

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
END.: SITIO LINHA FAZENDINHA, S/N AREA RURAL - QUEDAS DO
IGUAÇU-PR.
CNPJ: 59.752.997/0001-89

Ao
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA	
CNPJ/MF Nº: 59.752.997/0001-89	Inscrição Estadual nº:
Endereço: SITIO LINHA FAZENDINHA	Bairro: AREA RURAL
Cidade/Estado: QUEDAS DO IGUAÇU-PR	CEP:85460-000
Telefone: 46 99926-8907	Fax:
Email: tiagojose1702@gmail.com	

Representante Legal/Procurador que assinará o contrato:	
CPF nº: 114.086.299-50	RG nº: 13.427.318-6
Endereço: Sítio LINHA FAZENDINHA, s/n	Bairro: área rural
Cidade/Estado: QUEDAS DO IGUAÇU-PR	CEP:85460-000
Telefone: 46 99979-1622	Fax:
Email: tiagojose1702@gmail.com	Função que exerce na empresa: ADMINISTRADOR

Dados Bancários		
Banco:	Agência:	Conta nº:
Pix nº:		

2– VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias. (mínimo 60 dias).

3 – OBJETO E PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. - Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição, marca e demais especificações do(s) objeto(s) ofertados, de acordo com as descrições mínimas constantes e solicitadas e demais exigências constantes no Edital.

Item	Descrição	Marca	Mensal R\$
I	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	KOMATSU PC-150	15.500,00
Sem Operador			

Valor total mensal dos lotes em R\$: 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

4 – DECLARAÇÕES:

4.1. Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos operacionais, incluindo despesas com frete para a entrega dos produtos, seguros, todos os tributos incidentes, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

4.2. Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (§ 1º do art. 63 da Lei nº14.133/2021).

Tiago



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036721308-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.752.997/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA**

Folha: 1 de 3

Por este instrumento particular, **TIAGO JOSÉ ESKUSINSKI** brasileiro, maior, natural de Quedas do Iguaçu-PR, solteiro, nascido em 10/06/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 114.086.299-50, portador da carteira de identidade civil sob nº 13.427.318-6/SESP-PR, expedida em 08/12/2011, residente e domiciliado no Sítio Linha Fazendinha, S/N, Area Rural, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Sítio Linha Fazendinha, S/N, Area Rural, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 07/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Tiago José Eskusinski	100,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	30.000	30.000,00

Parágrafo Único: - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **TIAGO JOSÉ ESKUSINSKI**, com os poderes e atribuições de gerir

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA

Folha: 2 de 3

e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: - O uso da denominação social é privativo do administrador, ao qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: - O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA

Folha: 3 de 3

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-PR, 28 de fevereiro de 2025.

TIAGO JOSÉ ESKUSINSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11408629950	TIAGO JOSE ESKUSINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2025 17:35 SOB N° 41213333582.
PROTOCOLO: 251097463 DE 05/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503848353. CNPJ DA SEDE: 59752997000189.
NIRE: 41213333582. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2025.
SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA
CNPJ: 10.445.664/0001-18
ROD PR 473, nº45 PARQUE INDUSTRIAL PINDORAMA - (46) 9921-5714
CEP: 85460-000- QUEDAS DO IGUAÇU-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA, estabelecida na ROD PR 473, nº45 PARQUE INDUSTRIAL PINDORAMA, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ-MF 10,445,664/0001-18, representada por seu sócio administrador JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE. ATESTA, para fins de comprovação que a empresa SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA, firma estabelecida na SIT LINHA FAZENDINHA, zona rural, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 59.752.997/0001-89. Prestou serviço de ALUGUEL DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC-150 durante o período de 31/03/2025 a 30/04/2025. Importante ressaltar que os serviços acima citados estão dentro dos padrões necessários de qualidade exigidos pela empresa.

E para que o presente atestado surta os efeitos desejados, assinamos-a devidamente.

Quedas do Iguaçu-PR, 30 de abril de 2025.


JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA
JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE
063.199.629-09

CNPJ
10.445.664/0001-18
JOÃO OZIEL DOS SANTOS
TIGRE LTDA
ROD PR 473, 45 - PARQUE INDUSTRIAL PINDORAMA
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
CEP: 85.460-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.752.997/0001-89
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/03/2025

NOME EMPRESARIAL

SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SAO JOSE TERRAPLANAGENS

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

SIT LINHA FAZENDINHA

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

CEP

85.460-000

BAIRRO/DISTRITO

AREA RURAL

MUNICÍPIO

QUEDAS DO IGUAÇU

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TIAGOJOSE1702@GMAIL.COM

TELEFONE

(46) 9926-8907 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 11:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA
END.: SITIO LINHA FAZENDINHA, S/N AREA RURAL- QUEDAS DO
IGUAÇU-PR.
CNPJ: 59.752.997/0001-89

DECLARAÇÃO

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA, estabelecida na SITIO LINHA FAZENDINHA, 1734 AREA RURAL, inscrita no CNPJ sob nº 59.752.997/0001-89, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE, contratante responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade, assina a presente.

QUEDAS DO IGUAÇU/PR, 07 DE MAIO DE 2025.

Tiago Jose Eskusinski

Assinatura

Nome:

TIAGO JOSE ESKUSINSKI

Rg.:

13.427.318-6

CPF:

114.086.299-50

Cargo:

ADMINISTRADOR

12030010005-07-05-25 16:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, PR.



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA

Folha: 1 de 3

Por este instrumento particular, **TIAGO JOSÉ ESKUSINSKI** brasileiro, maior, natural de Quedas do Iguaçu-PR, solteiro, nascido em 10/06/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 114.086.299-50, portador da carteira de Identidade civil sob nº 13.427.318-6/SESP-PR, expedida em 08/12/2011, residente e domiciliado no Sítio Linha Fazendinha, S/N, Area Rural, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Sítio Linha Fazendinha, S/N, Area Rural, CEP: 85460-000, Quedas do Iguaçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 07/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Tiago José Eskusinski	100,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	30.000	30.000,00

Parágrafo Único: - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **TIAGO JOSÉ ESKUSINSKI**, com os poderes e atribuições de gerir

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA

Folha: 2 de 3

e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: - O uso da denominação social é privativo do administrador, ao qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: - O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SÃO JOSÉ TERRAPLANAGEM LTDA

Folha: 3 de 3

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu-PR, 28 de fevereiro de 2025.

TIAGO JOSÉ ESKUSINSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11408629950	TIAGO JOSE ESKUSINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2025 17:35 SOB Nº 41213333582.
PROTOCOLO: 251097463 DE 05/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503848353. CNPJ DA SEDE: 59752997000189.
NIRE: 41213333582. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2025.
SAO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SÃO JOSE TERRAPLANAGENS LTDA

59.752.997/0001-89

SITIO LINHA FAZENDINHA, S/N – AREA RURAL, QUEDAS DO IGUAÇU/PR

FONE: (46) 99926-8907 E-MAIL: TIAGOJOSE1702@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA CONSTITUCIONAL

Ao

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quedas do Iguaçu/PR, 07 de Maio de 2025.

Tiago José Eskusinski

Nome: TIAGO JOSE ESKUSINSKI

RG: 13.427.318-6/SSP/PR

Cargo: SOCIO/ADMINISTRADOR

Fwd: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11-2025



De <licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br>

Para <compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br>

Data 2025-05-08 08:09

DOCUMENTO SOCIO.pdf(~347 KB) DECLARACAO QUADRO DE PESSOAS.pdf(~192 KB) CND ESTADUAL.pdf(~25 KB)
 INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.pdf(~1,0 MB) DECLARACAO MENORES 18.pdf(~207 KB) FALENCIA.pdf(~87 KB) PROPOSTA.pdf(~546 KB)
 CND FEDERAL.pdf(~76 KB) FGTS.pdf(~79 KB) CND TRABALHISTA.pdf(~84 KB) CNPJ.pdf(~101 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11-2025

Data: 2025-05-07 22:13

De: Tiago Jose <tiagojose1702@gmail.com>

Para: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

BOA NOITE

SEGUIE NOSSA PROPOSTA PARA A DISPENSA Nº 11/2025

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 120(cento e vinte) dias, ou seja, até 07/09/2025, iniciando em 08/05/2025, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta mil reais).

OBJETO: **Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito provado inscrita no CNPJ 59.752.997/0001-89, com sede na linha Fazendinha, Zona Rural, sala, do Município de Quedas do Iguaçu, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal Sr. Tiago José Eskusiski, brasileiro inscrito no CPF/MF 114.086.299-50, residente e domiciliado na linha Fazendinha, zona rural do Município de Quedas do Iguaçu-Pr

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.



Quedas do Iguaçu, 08 de maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Republicação por Incorreção.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 011/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 120(cento e vinte) dias, ou seja, até 07/09/2025, iniciando em 08/05/2025, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado.

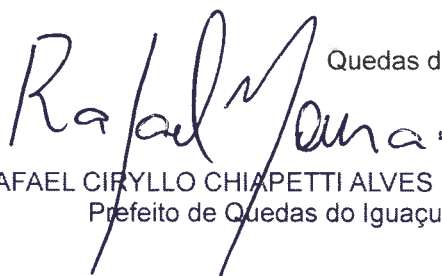
VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta mil reais).

OBJETO: **Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito provado inscrita no CNPJ 59.752.997/0001-89, com sede na linha Fazendinha, Zona Rural, sala, do Município de Quedas do Iguaçu, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal Sr. Tiago José Eskusiski, brasileiro inscrito no CPF/MF 114.086.299-50, residente e domiciliado na linha Fazendinha, zona rural do Município de Quedas do Iguaçu-Pr

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.



Quedas do Iguaçu, 08 de maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Termo de Adjudicação e Homologação.

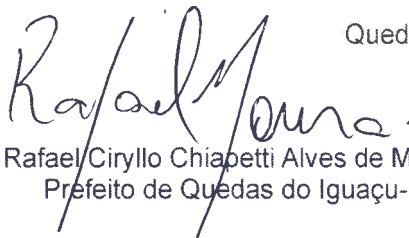
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2025
Dispensa de Licitação 012/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025.

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo

Contrata: : SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA. – CNPJ 59.752.997/0001-89, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: R\$ 62.000,00 (Sessenta mil reais).



Quedas do Iguaçu, 08 de abril de 2025

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Republicação por Incorreção.

Termo de Adjudicação e Homologação.

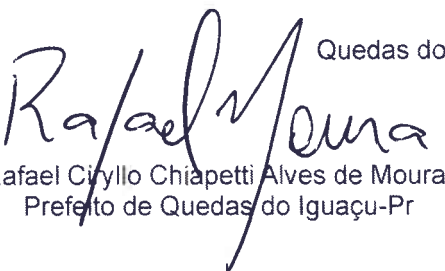
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2025
Dispensa de Licitação 011/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025.

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55 m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 Kn (13.800 kgf) no braço e 94 kn (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5.5 metros mínimo, Potencia do Motor: 98 kw (132 HP) mínimo.

Contrata: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA. – CNPJ 59.752.997/0001-89, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: R\$ 62.000,00 (Sessenta mil reais).



Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 08 de maio de 2025



Município de
**Quedas do
Iguaçu**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



**O Futuro
é o nosso
Presente**
Gestão 2025-28

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2025

PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sobº 76.205.962/0001-49.

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. **Profundidade de Escavação:** 5,5 metros mínimo, **Potência do Motor:** 98 kW (132 HP) mínimo

CONTRATADA: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 59.752.997/0001-89, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

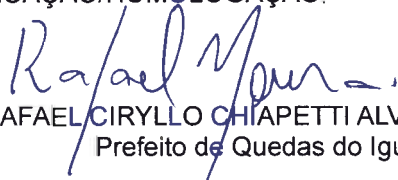
Valor Base Legal da Dispensa, R\$ 62.000,00 (Sessenta Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ 07/09/2025

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DATA: 08/05/2025


RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Republicado por incorreção.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2025

PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sobº 76.205.962/0001-49.

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. **Profundidade de Escavação:** 5,5 metros mínimo, **Potência do Motor:** 98 kW (132 HP) mínimo

CONTRATADA: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 59.752.997/0001-89, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

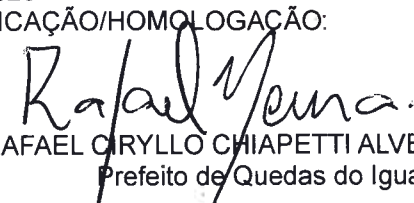
Valor Base Legal da Dispensa, R\$ 62.000,00 (Sessenta Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ 07/09/2025

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DATA: 08/05/2025


RAFAEL CRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3326

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	1
Outros Atos.....	1

EXECUTIVO

OUTROS ATOS

Republicação por Incorreção. ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 011/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 120(cento e vinte) dias, ou seja, até 07/09/2025, iniciando em 08/05/2025, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta mil reais).

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m3, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito provado inscrita no CNPJ 59.752.997/0001-89, com sede na linha Fazendinha, Zona Rural, sala, do Município de Quedas do Iguaçu, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal Sr. Tiago José Eskusiski, brasileiro inscrito no CPF/MF 114.086.299-50, residente e domiciliado na linha Fazendinha, zona rural do Município de Quedas do Iguaçu-Pr

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná. Quedas do Iguaçu, 08 de maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod448247

Republicação por Incorreção. Termo de Adjudicação e Homologação. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2025

Dispensa de Licitação 011/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025.

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55 m3, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 Kn (13.800 kgf) no braço e 94 kn (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potencia do Motor: 98 kw (132 HP) mínimo.

Contrata: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA. – CNPJ 59.752.997/0001-89, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: R\$ 62.000,00 (Sessenta mil reais).

Quedas do Iguaçu, 08 de maio de 2025

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.

Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod448349

Republicado por incorreção. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 /PMQI PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2025

PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sobº 76.205.962/0001-49.

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m3, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo

CONTRATADA: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 59.752.997/0001-89, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Valor Base Legal da Dispensa, R\$ 62.000,00 (Sessenta Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ 07/09/2025

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DATA: 08/05/2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.

Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod448349

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025. (Processo Administrativo nº 076/2025).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes esportivos personalizados para as equipes que representarão oficialmente o município de Quedas do Iguaçu/Pr

1º Proponente: Grupo Castelli Esportes Ltda. – CNPJ 55.709.005/0001-80

Valor da Proposta: 42.710,00 (Quarenta e dois mil setecentos e dez reais).

Período de contratação: 120 dias

Período de Acolhimento de Proposta de 29/05/2025 a 02/06/2025 de maio de 2025.

Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br até as 23:59 ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

O edital e demais documentos estão disponíveis no link abaixo.

<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.

Prefeito Municipal.

Cod448349

RESOLUÇÃO Nº02/2025

SUMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão, Plano de Ação e do plano de Trabalho referente a Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.457/2025 e pela Lei Federal nº 5.050/90 (ECA),

CONSIDERANDO a Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de renovação de recursos, no formato fundo a fundo, para fortalecimento em âmbito municipal do Sistema Estadual de Proteção da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR;

CONSIDERANDO que o Município de Quedas do Iguaçu está habilitado a receber o valor total de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme anexo II da Deliberação 013/2025 – CEDCA;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 7º da Resolução nº 015/2025 – CEDCA a necessidade de garantir a regularidade da adesão ao Incentivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Município de Quedas do Iguaçu conforme Deliberação 013/2025 – CEDCA/PR ao Incentivo Estadual voltado à garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação, contendo a previsão financeira da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, conforme Sistema SIFT – Sistema de Acompanhamento do Cotracamento - Estadual Fundo a Fundo, conforme Deliberação 013/2025 - CEDCA.

Art. 3º Aprovar o Plano de Trabalho com os objetivos, meios, metodologia, cronogramas de atividades, público-alvo, base para a execução das ações nos termos da Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Art. 4º Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município, para fins de validação junto ao CEDCA/PR.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu, 27 de maio de 2025

Elaine Sartori Diniz
Elaine Sartori Diniz
CPF: 356.840.319-49
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod448351



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar e autenticidade do conteúdo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia

HUNER COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS
Dados: 2025.05.28 18:15:59 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV - Edição Nº 3312

Página 2 / 002

Termo de Adjudicação e Homologação.

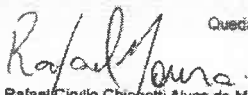
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2025
Dispensa de Licitação 012/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025/PMQI DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo

Contrata : SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA. - CNPJ 59.752.997/0001-89, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: R\$ 62.000,00 (Sessenta mil reais);


Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

Quedas do Iguaçu, 08 de abril de 2025

Cod447304

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2025

PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49.

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Caçamba/Concha de 0,55m³, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo

CONTRATADA: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 59.752.997/0001-89, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Valor Base Legal da Dispensa, R\$ 62.000,00 (Sessenta Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ 07/09/2025

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DATA: 08/05/2025


RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

Cod447307



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



CERTIFICADO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar e autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

894619492



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 09 de Maio de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3312

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	1
Portarias.....	1
Editais de Notificação.....	1
Outros Atos.....	1

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/2025 Data: 08/05/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Artigo 7º inciso XVIII da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER licença maternidade, à servidora, 3219-1 MARIA APARECIDA NARINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, no período de 08/05/2025 a 03/11/2025.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 08 de Maio de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod44726P

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº. 027/2025 Data: 08/05/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 – RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Capítulo 7 do Edital nº 017/2025, TORNA PÚBLICO

Art 1º-Divulga o resultado das análises dos recursos referente a inscrições preliminares do Processo Seletivo nº 003/2025, divulgada pelo Edital nº 026/2025.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO(A)	RECURSO
MARCOS JOSE RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO

MOTORISTA

CANDIDATO(A)	RECURSO
GABRIEL DOS SANTOS WOSNIAK	DEFERIDO

RECEPCIONISTA

CANDIDATO(A)	RECURSO
VANESSA BEATRIZ KOZAK	DEFERIDO

ZELADORA

CANDIDATO(A)	RECURSO
SIMONE PIRES DE FREITAS	DEFERIDO
PATRICIA MARA DALKE	DEFERIDO

Art. 2º-Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de Maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod447312

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, e Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

TORNA PÚBLICO:

Que realizará no dia 14 de Maio de 2025, às 9:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, uma Audiência Pública destinada a Apresentação de Projetos, Atividades, Metas e Definições visando a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Cod447233

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, e Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

TORNA PÚBLICO:

Que realizará no dia 14 de Maio de 2025, às 14:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura

Municipal, uma Audiência Pública destinada a Apresentação de Projetos, Atividades, Metas e Definições visando o PPA – Plano Pluri Anual para os exercícios de 2026/2029. Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Cod447234

OUTROS ATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

(Processo Administrativo nº 060/2025)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e promoção de evento artístico-cultural, com fornecimento de toda a estrutura de iluminação, sonorização, vídeo, transmissão ao vivo e apoio técnico, para a realização da 1ª Eliminatória Municipal do XX FERMOP – Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná, nas categorias Gospel, Sertaneja, Popular, infantil e Nativista, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2025, no Centro de Cultura de Quedas do Iguaçu/PR.

1º Proponente: NICOLINI E BUSETI - ME. – CNPJ 21.918.973/0001-84
Valor da Proposta: 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).
Período de contratação: 30 dias

Período de Acolhimento de Proposta de 09 a 13 de maio de 2025.
Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

O edital e demais documentos estão disponíveis no link abaixo.
<https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>

Rafael Moura
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal

Cod447301

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 120(cento e vinte) dias, ou seja, até 07/09/2025 iniciando em 08/05/2025, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta mil reais).

OBJETO: Locação de uma escavadeira Hidráulica, com capacidade de Cação/Concha de 0,55m3, padrão de mercado mínimo 15 Toneladas, Força de Escavação: 135 kN (13.800 kgf) no braço e 94 kN (9.600 kgf) na caçamba. Profundidade de Escavação: 5,5 metros mínimo, Potência do Motor: 98 kW (132 HP) mínimo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: SÃO JOSÉ TERRAPLANAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 59.752.997/0001-89, com sede na linha Fazendinha, Zona Rural, s/nº do Município de Quedas do Iguaçu, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal Sr. Tiago José Eklusiski, brasileiro inscrito no CPF/MF 114.086.289-50, residente e domiciliado na linha Fazendinha, zona rural do Município de Quedas do Iguaçu-PR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU Estado do Paraná

Rafael Moura
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

Quedas do Iguaçu 08 de maio de 2025.

Cod447255